



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 045/2024

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **LAILA FERREIRA FRANCISCO** matrícula nº 65859-6, admitido em 15 de setembro de 2021, ocupante do cargo de Odontóloga, com lotação na **USF ENSEADA I – Diretoria de Saúde Bucal**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra